

PORTARIA N.º 7382, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Jair da Silva"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 26 de Dezembro de 2013 a 24 de Janeiro de 2014, ao Servidor Municipal **Jair da Silva**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 706, lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social, Habitação e Desporto, relativas ao período aquisitivo de 01.07.2012 a 30.06.2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 18 de Novembro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração
e Planejamento.